
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 291/2025 – SEMUSA

Institui e nomeia Comissão para elaboração de edital, recebimento, verificação de documentos exigidos no mesmo e julgamento da(s) proposta(s), que atenderem as especificações do edital de credenciamento a serem realizadas, conforme necessidade da secretaria municipal de saúde, no exercício de 2025.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo inciso IX do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e observando a exigência trazida pelo Artigo 51 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão responsável pela elaboração de edital de chamamento, verificação de documentos exigidos no mesmo e julgamento da(s) proposta(s) para futura e eventual de credenciamento, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e no que couber, pelas demais normas que disciplinam a matéria.

Artigo 2º - Sob a presidência do Primeiro, a comissão de que trata o Artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

Henrique Meckler Santos - Matrícula 99036374;

Geraldo Mangelo de Almeida – Matrícula 99039839;

Simone Alzira Zanardi Burakowski – Matrícula 99043550/1

Cristiane Silva Joaquim – Matrícula 97034835

Érika Camargos Ferreira – Matrícula 99018336

Artigo 3º - Esta Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros servidores para fins de identificação da melhor proposta, devendo, ao final de cada processo, expedir decisão devidamente fundamentada.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2025.

SHEILA SALVINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jessica Teodoro Xavier

Código Identificador:0B4CB07C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/02/2025. Edição 3951

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>